

MEMO 408/2026

São Benedito-CE, 24 de fevereiro de 2026

**AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
AO SENHOR
EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO
PORTARIA Nº 177/2025
SÃO BENEDITO – CE**

Prezado Senhor (a),

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa para **CERTIDÃO DE ISENÇÃO - CI**, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)** para **GRANJA E ABATEDOURO MARCOS EUFRASIO LTDA**, inscrito no **CNPJ: 23.878.736/0003-24**, considerando o desconto sobre o valor fixo na Tabela 03 da Lei Municipal No 1.496/2024, em razão da seguinte condição: O Microempreendedor (ME) urbano ou rural, na forma da lei, terá redução de 40% do valor dos custos de análises, conforme Art. 34, inciso II, da Lei Nº 1.496/2024.

REQUERIMENTO Nº 573/2026, atividades não especificadas em Lei Municipal, localizado em Rua Capitão Miranda, 486, Centro, São Benedito - CE.

Atenciosamente,



Thamylles de Brito Alves
Gerente de Licenciamento Ambiental
SÃO BENEDITO-CE